



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.385, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Designa Função Gratificada a Servidora.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70 da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 801, de 14 de dezembro de 2004, **DESIGNA** Função Gratificada a Servidora Silvane Foletto Maier, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, fazendo jus a uma Função Gratificada FC-3 mensal no valor de R\$ 1.153,66 (um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), a contar de 1º de março de 2019, revogando a Portaria de nº 9656, de 10 de abril de 2017. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 11 de março de 2019.*

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Jorge da Silva**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

